



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.222,**  
Ementa: **Projeto de Lei nº. 009/2023,**  
Ementa: institui, no âmbito do Município de Sertânia, o programa “Fila Zero” de atendimento as pessoas diagnosticadas com neoplasia (Câncer).

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho  
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
Presidente

José Damiano da Silva  
Membro